Anno de 1840. Quinta Feira — 22 de Outubro. Num. 231.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantado, nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia n. 37, e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, inserindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	10, e 24 de cada mez
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Maceio	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 13, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE OUTUB.

Quart. cresc.	a 3 -	as 3 h. e 17 m.	da tard.
Lua Cheia	a 11 -	a 4 h. e 5 m.	da man.
Quart. ming.	a 17 -	as 9 h. e 37 m.	da tard.
Lua Nova	a 25 -	as 6 h. e 38 m.	da man.

Mare cheia para o dia 22 de Outubro.

As 2 horas e 5 minutos da manhã.
As 2 horas e 30 minutos da tarde.

CAMBIOS. -- Outubro 21

Londres....... 33 d. por 1$000 cat.
Lisboa .... 80 a 83 por 100 premio por metal offerecido.
França .... 315 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par.

	Comp.	Vendas
OURO -- Moeda de 6$400 reis, velhas	11$700	12$000
,, Ditas ,, ,, novas	11$500	11$700
,, Ditas de 4$000 reis	8$000	8$200
PRATA -- Patacões Brasileiros	1$930	1$950
,, Pezos Columnarios	1$940	1$960
,, Ditos Mexicanos	1$910	1$930
,, Miuda	1$440	1$400

Desconto de bilhetes da Alfandega 1 por 100 ao mez.
Idem de letras 1 1/4 a 1 1/2 por boas firmas offerecido.
Moeda de cobre 3 a 4 por 100 de disc.

DIAS DA SEMANA.

19 Segunda S. Pedro de Alcantara -- Audiencia do Juiz de Direito da 2 vara.
20 Terça S. João Cancio. -- Relação e audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
21 Quarta S. Ursula V. M. - Audiencia do Juiz de Direito da 3. vara.
22 Quinta S. Maria Salomé. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
23 Sexta S. Romão B. -- Audiencia do Juiz de Direito da 1 vara
24 Sabbado S. Rafael Arcanjo -- Relação e Audiencia do Juiz de Direito da 3. vara
25 Doming. S. Cryspim e Cryspiniano Irs. Mm.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA

CAMARA DOS SRS. SENADORES

Sessão de 1. de Setembro de 1840

Presidencia do Snr. Marquez de Paranaguá

Approvada a acta e lido o expediente, entra-se na ordem do dia.

Approva-se em segunda discussão a resolução declarando cidadãos brasileiros aos comprehendidos na proclamação de 9 de janeiro

O Sr. ministro da justiça he introdusido no salão com as solemnidades do Regimento

Continua a discussão da lei do orçamento artigo 3 com os seus paragraphos. São dados por discuttidos os paragraphos 1 e 2 do artigo 3

Entra em discussão o paragrapho 3 °

O Snr Vasconcellos muito se conforma com a opinião daquelles que acreditão que o ministerio foge a discussão: lembra que, estando pendente da approvação do senado o projecto importantissimo das reformas ao codigo do processo, o nobre ministro da justiça abandonou a discussão e o senado. O nobre orador desejaria lhe dissessem se o ministerio teme ser derrotado, se he possivel que capacidades tão eminentes desconhecão as primeiras linhas do processo criminal Referindo se á materia, nota que as sommas pedidas pelo ministerio são superiores ás despendidas pelo gabinete intitulado o dissipador. Não sabe para que se consignão sommas para as relacões, vendo que não se faz justiça concedendo-se huma amnistia para os crimes commetidos. Nota que o nobre ministro descobrio huma classe nova de crimes, a que denominou - politicos - e que, amnistiando todos os criminosos, só não concedeo perdão aos que recusarão votar pela maioridade de S M., pois sobre elles recahem as denominações e perseguicões

Desejava lhe dissesse o nobre ministro se as grandes chaves são compativeis com a independencia do poder judicial: quisera diser alguma couza acerca do paço, porquanto nega-se a presença de S M aos senadores do imperio; sendo esta questão muito melindrosa, nada dirá, até porque, estando presente o nobre gentil-homem ministro da justiça, teme, levado de indignação, desmasiar se nas suas expressões.

O Snr. Limpo (ministro da justiça) observa que pouco se disse acerca do objecto em discussão, que he a consignação decretada para as relacões. Nota que o nobre senador, fallando no augmento da somma exigida, devera lembrar a rasão porque se necessitou esse augmento.

Quanto a amnistia, nota que a discussão deve versar sobre a conveniencia ou não conveniencia della depois dos acontecimentos de 23 de julho. Observa que a amnistia refere-se tão somente aos rebeldes do Rio Grande e aos compromettidos na rebelião de 7 de novembro da Bahia. Referindo-se a estes ultimos, nota que muitas pessoas da Bahia e hum veneravel prelado mostrarão a conveniencia dessa medida, e que a divergencia dos tribunaes acerca do julgamento desses reos muito contribuio para que fosse ella adoptada.

Quanto aos do Rio Grande, nota que o nobre ministro pedio ser habilitado com o poder de conceder não só amnistias geraes como particulares

Quanto aos despachos de camaristas, nota que não são elles mais do que huma prova da alta confiança que o monarcha depositara nos seus ministros, sendo essa huma das nomeações que mais honra tem dado a elle orador, e não receia por esse motivo merecer a sensura do nobre senador.

Não se apresentando factos acerca de não terem sido amnistiados os infensos á declaração da maioridade, não sabe de que deva deffender o governo

O Snr Vasconcellos nota-se que elle miseravel leguleio dissesse que a divergencia dos tribunaes tornara necessaria huma amnistia, bem estava; mas hum jurisconsulto tão eminente como o nobre ministro da justiça! Não sabe se deve dar credito a seus ouvidos ao proferir-se tal absurdo, negando-se o axioma de direito - res judicata pro veritate habetur Nota que quando o paiz queria justiça, quando as representações citadas se cifravão em pedir commutação de penas huma amnistia não pode ser considerada hum bem para a ordem para a sociedade, mas para os individuos. Entende que os partidos politicos não se vencem com amnistias, mais peias convincções, ou por uma derrota tal que lhes produza desmaio, impossibelidade de se erguerem de novo

Não julga que o ministerio actual, que se reputa melhor que seus antecessores o ministerio salvador deva para se defender recorrer aos actos dos seus antecessores.

O nobre senador declara que não tomou a palavra senão para faser suas queixas ao governo, porquanto deseja se termine hoje a discussão do orçamento da Justiça está muito economico de palavras porque deseja ter tempo para fallar acerca do espantoso credito de dez mil quatro centos e quarenta e quatro contos!! acerca da nova lei do marquez de Pombal o segredo do gabinete em materia de financas

Ainda tomão parte na discussão os Snrs. Monteiro de Barros, Mello e Matos, Almeida e Albuquerque, Carneiro de Campos, ministro da justiça, Alves Branco e Vasconcellos

He dado por discutido o § 3; e entra em discussão o § 4

O Snr Mello e Mattos deseja que o nobre ministro diga ao senado como poderá faser o servico passando a emenda da camara temporaria reduzindo as somas que devem ser gastas com a guarda nacional

O Snr. Limpo (ministro da justica) observa que elle orador declarára na camara a opinião do governo, e que he essa opinião que sugeita a discussão do senado

O Snr Vasconcellos nota que o nobre ministro julga-se dispensado de reproduzir no senado as razões que tem para faser o servico com a consignação prestada, e roga-lhe declare se a acha sufficiente.

O Snr Limpo (ministro da justica) declara que julga-se habilitado para faser o servico necessario com a quantia consignada.

O Snr. Vasconcellos a julga excessiva pois entende se poderia faser o servico com menor quantia O nobre orador apresenta os fundamentos em que basea suas opiniões, declarando que talvez conveiria mais resuscitar as antigas milicias, com algumas modificações, que prestarião melhores servicos que as guardas nacionaes pela maneira porque se achaõ organisadas

São dados por discutidos os paragraphos 5 6 e 7.

O Sr Vasconcellos deseja que o nobre ministro diga o que entende por quantia designada para exercicios findos.

O Snr Limpo (ministro da justiça) diz que he soma consignada para fazer face a despeza não satisfeitas em annos anteriores

O Snr Vasconcellos nota que neste caso não deve ser supprimida a quantia consignada pois equivalle a dizer-se que se não deve pagar o passado.

O Snr ministro nota que igual disposição fora approvada no orçamento do imperio.

He dado por discutido o paragrafo 8. ° e juntamente os paragrapho 9, 10, 11, 12 e 13

Entra em discussão o paragrapho 14 com emenda

O Snr. Vasconcellos deseja que o nobre ministro da justica lhe diga se com a quantia consignada na emenda pode faser o servico das guardas municipaes.

O Sr ministro que como membro da commissão de orçamento da justica julgara essa somma sufficiente, e que com ella se contenta.

O Sr Vasconcellos observa que não só com 200 contos mas com 100 ou 50 se pode faser esse servico, continuando os cidadãos do Rio de Janeiro a serem divertidos de seus empregos para faserem o serviço interrompido da guarda nacional.

O Snr. ministro nota que o governo não podendo augmentar o numero das pracas marcado, na lei, elle ministro se contenta com a somma consignada, pois a julga sufficiente para satisfaser as necessidades do serviço com as pracas existentes.

He dado por discutido o paragrapho 15 e o 16 depois de huma discussão em que tomão parte os Snr Vasconcellos e Carneiro de Campos. Neste debate o Sr Vasconcellos pede ao nobre ministro declare o systema que pretende seguir na casa de correcção, se o de Auburn, se o de Philadelphia, para poder votar sobre a quantia pedida

São dados por discutidos os paragraphos 17 18 e 19

São approvados todos os paragraphos com as emendas

Entra em discussão o orçamento da marinha.

He discutido sem debate, e he approvado o paragrapho 1.

Entra em discussão o paragrapho 2 e depois de algumas observações do Snr. Vasconcellos, fica adiada pela hora

O Snr presidente dá a ordem do dia e levanta a sessão.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão do 1. de setembro.

Presidencia do Snr. M. de Brito.

As 10 horas e meia faz-se a chamada, e reunido numero sufficiente de Snrs. deputados, abre-se a sessão.

Le-se e approva-se a acta da sessão antecedente

O Snr. primeiro secretario dá conta do seguinte expediente

Hum officio do secretario do senado, communicando que S M. o imperador consente na lei que fixa as forças navaes do imperio para anno financeiro de 1840 a 1841; fica a camara inteirada

Outro communicando que S. M. o imperador consente na resolução que marca a dotação da familia imperial e que approva a pensão concedida a Guilhermina Lix; fica a camara inteirada

Outro participando que S M I consente no decreto que fixa as forcas de terra do imperio, para o anno financeiro de 1840 a 1841: fica a camara inteirada

Huma felicitação da camara municipal da villa de Icó, pela elevação de S M. I ao trono; he recebida com especial agrado

Outra, felicitação da camara municipal da Pouso Alegre, pelo mesmo motivo; he recebida com especial agrado.

Huma participação do Snr. deputado Silva Ponte, de que, por incommodado não comparece a sessão, fica a camara inteirada.

Hum requerimento do doutor Luiz Antonio da Costa Barradas, pedindo que seja remettido o mesmo requerimento a commissão de pensões e ordenados para que a vista delle dê o seu parecer a respeito de sua pretenção á commissão de pensão e ordenado.

Foi approvada a redacão das emendas feitas ao projecto do senado sobre a dotação de S A I.

Le-se hum parecer da commissão especial, encarregada de examinar as contas do ex tutor de S M. I. offerecendo hum projecto de resolução approvando as contas apresentadas, pertencentes ao derradeiro anno de sua gerencia; julga-se objecto de deliberação e vai a imprimir.

Outro da commissão de orcamento, sobre a pretenção de Manoel de Santa Barbara Garcia, e Manoel Martins Vieira, para que sejão os suplicantes contemplados em huma resolução que já foi offerecida, sobre pretenção igual á dos mesmos suplicantes; fica sobre a mesa.

Outro, da primeira commissão de fasenda sobre a pretenção de João Gonsalves Cesimbra, para que se defira como o suplicante requer he approvado

Outro da commissão do orcamento, sobre a pretenção de Oliveira e Ribeiro, para que se remetta ao Governo o requerimento do suplicante, afim de lhe deferir como for de justiça; he approvado

O Snr F. de Castro requer urgencia para se tratar da resolução que approva a pensão concedida á viuva do capitão tenente Luiz Sabino; e sendo apoiada, requer o Snr. Carneiro da Cunha tambem a urgencia para se tratar da resolução que approva a pensão concedida á viuva do primeiro tenente Antonio Dias Santos Belico, he igualmente apoiada, e, sendo approvadas as urgencias, entrão em discussão as resoluções e são tambem approvadas.

Entra em discussão a resolução que concede loterias á casa de caridade da cidade do Rio Grande, e he offerecida a seguinte emenda

Em lugar de - 5 - diga-se 7; e ao artigo accrescente-se - De cujo producto seja applicada a terca parte para reparo do hospital, e despesas dos expostos da Santa casa da Misericordia da cidade da Victoria. - Ribeiro Duarte.

He apoiada e fica adiada pela hora.

O Snr. Alencar pede a urgencia, para ser lida e approvada a redacção, que existe sobre a mesa, da resolução que concede diver-

sas loterias a differentes igrejas ; he apoiada a urgencia e approvada a redacção.

O Snr. presidente nomeia a deputação que deve ir comprimentar a S. M. Imperial no dia 7 de setembro.

Continua a discussão do addiamento sobre o pagamento de Guilherme Young e outros, e depois de algum debate fica a discussão addiada por não haver casa.

O Snr. presidente dá para ordem do dia a mesma, e mais a resolução não impressa sobre paquetes de vapor, e as resoluções ns. 126 e 97 de 1840, e n. 147 de 1838.

Levanta-se a sessão as duas horas da tarde.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSAÕ DE 2 DE SETEMBRO.
Presidencia do Snr. M. de Brito.

As dez horas e meia faz-se a chamada ; e reunido numero sufficiente de Snrs. deputados, abre-se a sessão.

He lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Snr. primeiro secretario dá conta do seguinte expediente.

Hum requerimento do marechal Albino Gomez Guerra, pedindo que se lhe mande pagar ao menos a quantia pedida o anno passado, visto ter satisfeito o que então se exigia : á 3 commissão de fazenda.

Outro, de Manoel Ferreira Gomes, supplicando que se lhe mande trocar uma sedula de cem mil reis do antigo padrão, que por esquecimento não foi apresentada em tempo competente : á commissão do orçamento da fazenda.

He lida e approvada a redacção da resolução que approva a pensão concedida a D. Dorothea Magdalena da Rocha Sabino.

Lê se huma informação do Sr. 1. secretario sobre a pretenção de Manoel José Correa Calheiros, para que se lhe conceda a licenca que pede, mas sem vencimento de ordenado: he approvada.

Hum parecer da terceira commissão de fazenda sobre a pretenção de Manoel Francisco de Souza, para que se devolva ao governo o requerimento e documentos do supplicante para deferir como for de justiça. he approvado.

Entra em discussão o seguinte parecer :

A' commissão do orçamento da fazenda foi presente, em virtude de hum requerimento do Sr. deputado Tosta, hum projecto de regulamento dos portos, offerecido pelo cidadão João Gonçalves Cezimbra, afim de a mesma commissão dar sobre este trabalho o seu parecer. A commissão, com quanto, pelo exame a que procedeo, ache o mesmo trabalho digno de louvor e de summa importancia, comtudo, faltando-lhe as luzes da experiencia, entende que o mencionado trabalho deve ser remettido ao governo, para que, depois de o fazer examinar por huma commissão de pessoas versadas na materia, informe com seu parecer á camara na proxima sessão, se o dito regulamento póde ter applicação geral em todo o imperio, e ser executado tal qual, ou se ainda necessita de correcções, e quaes são, afim de que assim esclarecida possa a camara resolver com conhecimento perfeito de hum trabalho de tanta importancia e utilidade ; e he este o seu parecer. -- J. F. Vianna -- M. M. do Amaral. -- M. do N. C. e Silva. »

São apoiadas as seguintes emendas :

« Supprimaõ-se as palavras -- depois de o fazer examinar por huma commissão de pessoas versadas na materia -- e substituaõ-se pelas seguintes -- depois dos precisos exames. -- Vianna. -- Maria do Amaral. -- Castro e Silva. »

" A Assemblea legislativa resolve :

" Artigo unico -- O governo fica autorisado a por em execução o regulamento, etc., com as alteroçoens que julgar conveniente dando dellas parte á assemblea geral na sessão seguinte, para as approvar. -- S. a R. -- Montezuma. »

Fica a discussão adiada pela hora, mas o Snr. Montezuma requer a urgencia por mais meia hora para se continuar a discutir o parecer da commissão e emendas ; e a urgencia he apoiada e approvada.

O Snr. Nunes Machado motiva e manda á mesa o seguinte adiamento, que he apoiado : " Volte o negocio á 1. commissão de fasenda para que, estudando a questão, apresente as medidas que julgar mais convenientes. -- S. a R. -- Nunes Machado. ,,

Depois de breve debate fica a discussão adiada pela hora.

O Sr. H. de Rezende censura asperamente huma correspondencia do Sr. Albino Gomes guerra, inserida no Despertador de hoje, contra o Snr. deputado Carneiro da Cunha, e pede a urgencia do seguinte requerimento :

" Requeiro que se pecão ao governo os documentos relativos á conta do ex-commissario do exercito Albino Gomes Guerra de Aguiar, que desta camara forão remettidos ao governo, e que forão rubricados pelo Exm. ministro da fasenda José Ignacio Borges, e igualmente todos os relatorios dos differentes officiaes do thesouro, que forão encarregados do exame dessas contas. -- H. de Rezende. ,,

A urgencia he apoiada e approvada, e entra em discussão o requerimento.

O Snr. Navarro procura desvanecer a impressão desagradavel que produzira a correspondencia do Snr. Albino Gomes Guerra, attribuindo a vehemencia do estylo, em que está escripta, ao desespero de seu autor, pelo grande transtorno que lhe causa a falta de pagamento do que lhe deve a nação.

O Snr. Nunes Machado acompanha o Snr. Henrique de Rezende na censura feita á correspondencia contra o Snr. Carneiro da Cunha, e promette apresentar huma indicação, afim de que a commissão de constituição apresente algum meio pelo qual fiquem os representantes da nação a coberto de insultos de semelhante natureza.

O Snr. Maria do Amaral motiva e manda á mesa o seguinte additamento ao requerimento do Snr. Rezende.

" Que se pecão igualmente ao governo as ordens que autorisárão ao commissario geral a compra de generos a credito, não obstante não ter em seu poder dinheiro para o fornecimento dos generos de que se achára encarregado. -- Maria do Amaral. ,,

He apoiado, e entra em discussão com o requerimento.

Tomão ainda parte na discussão os Snrs Alvares Machado, Rezende, Navarro e Montezuma, e, por não haver casa para votar-se, fica a discussão adiada

O Snr. Presidente dá para ordem do dia a mesma, e levanta-se a sessão ás 2 horas.

PERNAMBUCO.

BISPADO DE PERNAMBUCO.

S. Ex. Rma. tem designado a quarta Dominga do mez de Novembro para celebrar-se annualmente nesta Cidade a solemne Procissão do Corpo de Deos ; o que principiará a effeituar-se no presente anno, sahindo a Procissão da Matriz do Santissimo Sacramento do bairro de Santo Antonio no dia indicado, as quatro horas da tarde.

O mesmo Exm. e Rm Senhor tem determinado administrar o Sacramento da Confirmação na referida Matriz, nos dias 29 e 30 do proximo Novembro, comecando a hora acima declarada. He de advirtir, que os adultos necessitaõ de dispôr-se com a Confissão Sacramental, como circunstancia sem a qual se lhes não deve administrar o Sacramento da Confirmação.

Recife 21 de Outubro de 1840.

O Padre Francisco José Tavares da Gama,
Secretario de S. Ex. Rma.

THEZOURARIA DA FAZENDA.

Expediente do dia 17 de Outubro.

Officio -- Ao Inspector d'Alfandega remettendo-lhe por copia para sua intelligencia, e cumprimento, a Ordem do Tribunal do Thesouro Publico Nacional de 26 de Agosto proximo passado, sub n. 84, declarando, que se deve cobrir com 10 por cento as mercadorias despachadas por factura, quando occorrem ser impugnadas, por isso, que a expressa disposicão do Artigo 217 do Regulamento de 22 de Junho de 1836, em quanto houver algum Tratado, que assim o estipule -- teve em vista equiparar todas as nações a respeito do modo porque deviaõ ser impugnadas as suas mercadorias, cujos despachos tivessem de ser feitos por fatura.

Dito -- Ao mesmo, remettendo-lhe por copia o Decreto de 18 de Setembro proximo findo N. 51, que acompanhou a ordem do Tribunal do Thesouro de 23 do mesmo mez, a fim de ter execução na parte relativa a mesma Alfandega.

Dito -- Ao mesmo, para enviar com brevidade, a fim de ser satisfeito o que determina o Exm. Vice Prezidente da Provincia em officio de 14 do corrente, em consequencia do que lhe foi exigido pelo Exm. Ministro, e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda em officio de 3 do passado mez de Setembro, huma circunstanciada informação do estado das obras da mesma Alfandega, dos dinheiros, que com ellas se hão despendido, e das despezas, que ainda se precizaõ fazer para sua conclusão.

Portaria -- Ao Thesoureiro da Fazenda para que indemnisando o Cofre das Rendas com applicação ao resgate do papel do Exercicio findo, da quantia de 20U rs., valor de duas Notas de 10U rs. a mesma Portaria inclusas, ns. 14,530, e 32,967, 1. Serie, que acompanharaõ a ordem do Tribunal do Thesouro de 26 de Agosto proximo passado com declaração de ser das roubadas do Thesouro, e pertencer a remessa daqui feita em 5 do dito mez d'Agosto pela barca de Vapor S. Sebastião, reenvie a Meza da Thezouraria as mesmas Notas no caso de achar que se deve proceder contra os apresentantes.

Expediente do dia 19.

Portaria -- Ao Encarregado da Contabilidade Militar partecipando-lhe para sua intelligencia em vista do officio do Exm. Presidente da Provincia de 12 de Agosto proximo passado, que em cumprimento do Imperial Aviso de 17 de Julho ultimo, os orçamentos das despezas pertencentes ao Ministro da Guerra nesta Provincia, devem ser organisados das Tabellas constantes da relação por copia inclusa a mesma Portaria, que cada Tabella deve comprehender toda a despeza, que lhe for relativa, sendo esta especificada ; que a despeza dos corpos deve ser calculada para o estado effectivo, e não para o completo, tanto a respeito dos officiaes como das Pracas de pret ; e finalmente, que esta organisação deve ser inalteravel em quanto se não mandar o contrario.

Diversas Repartições

PREFEITURA.

Parte do dia 21 do corrente.

Illm., e Exm. Snr. -- Forão hontem presos pelo Sub-Prefeito desta Freguesia os pardos José Ferreira de Lemos, para uma averiguação policial ; foi solto ; Antonio Salvador, por estar ebrio, e espancando a um preto, e o creoulo Vicente Ferreira de Souza, por estar tambem ébrio, e ser desordeiro ; foraõ remettidos para a Cadeia ; e os pardos escuros Felippe Neri, e Francisco Gomes de Andrade, por não terem occupação util, e estarem no caso de ser recrutados ; foraõ soltos. pelo Sub-Prefeito da Freguezia da Boavista os pretos José, escravo do Padre Inglez, por estar ébrio, e proferindo palavras obscenas ; foi solto ; José, escravo de Antonio dos Santos Mira, Marcolino Lopes da Costa, Antonio Claudino da Paixão, e o pardo Claudino Hypolito de Mendonça, por estarem em grande alarido, e atirando pedradas ao povo, que acompanhava a Musica, na occasião em que esta tocava á retreta : foraõ detentos no Callabouço.

Das partes hoje recebidas consta que não occorrao mais novidade.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE.

SESSAÕ EM 27 DE SETEMBRO DE 1840.

Presidencia do Snr. Figueiredo

Compareceraõ os Srs. Silva, Barros, Rios, Mamede, e Pessoa ; faltando com causa os mais Srs.

Aberta a Sessão, o Sr. Presidente fez ver que o objecto da mesma era a ultima e geral apuração dos votos para a eleição dos novos Vereadores, que tem de substituir os actuaes no principio do futuro anno de 1841.

E tendo-se dado principio a dita apuração apuraraõ se as actas pertencentes ás Freguezias deste Bairro, e do da Boavista. E por ser dada a hora levantou se a Sessão, e mandaraõ fazer a presente em que assignaraõ. E eu Fulgencio Infante de Albuquerque e Mello, Secretario a escrevi.

Figueiredo, Presidente - Silva - Barros - Rios - Mamede - e Pessoa.

SESSAÕ EM 28 DE SETEMBRO DE 1840.

Presidente do Sr. Figueredo.

Comparecerão os Snrs Silva, Barros, Rio, Pessoa, e Mamede ; faltando com causa os mais Senhores.

Aberta a Sessão, e lida á Acta da antecedente, foi approvada.

O Secretario dando conta do expediente mencionou os seguintes officios.

Um do Exm. Prezidente da Provincia remettendo um exemplar do Periodico mensal publicado na Corte do Rio de Janeiro pela Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, pertencente ao mez de Março do corrente anno : interada.

Outro do mesmo Exm. Prezidente offerecendo no brigue Nicterov, que tem de seguir para o Rio de Janeiro, passagem para a Deputação, que por parte da Camara tem de ir felicitar á Sua Magestade o Imperador, por haver tomado posse do Governo : inteirada, e que se participasse aos Membros da Deputação o mencionado offerecimento.

Outro do mesmo Exm. Prezidente participando que o brigue escuna de guerra Nicterohy deverá seguir para o Rio de Janeiro no dia 26 do corrente, e que a galiota da Presidencia estaria collocada no caes do palacio pelas 4 1/2 horas da tarde, para receber a Deputação, que tem de ir comprimentar á S. Magestade o Imperador : inteirada, e que issso mesmo se participasse aos Membros da Deputação.

Outro do mesmo Exm. Prezidente, partecipando ter approvado a classificação, que esta Camara, em virtude de suas Posturas, havia feito das ruas principaes dos tres bairros desta Cidade : a Camara ficou inteirada, e deliberou, que se fizesse publico por Editaes a classificação das referidas ruas.

Outro do Vereador Supplente José Jeronimo Rodrigues Chaves pedindo escusa do referido lugar, por isso que as obrigações do seu emprego o impossibilitavaõ de conjunctamente exercer as de Vereador : a Camara concedeo a excusa pedida, e deliberou, que se chamasse o immediato em votos para vir tomar assento.

Outro do Vereador Supplente José dos Santos Nunes de Oliveira pedindo escusa do lugar de Vereador, pois que o seu estado de fraca saude, e o achar se no Emprego de Prezidente d'Administracão dos Estabelecimentos de Caridade não lhe permittiaõ accumular dito lugar de Vereador : foi concedida a escuza, deliberando a Camara que se chamasse o immediato.

Despacharaõ-se alguns requerimentos.

Continuou-se com a apuração dos votos para Vereadores : e por ser dada a hora levantou-se a Sessão, e mandaraõ fazer a prezente, em que assignaraõ. E eu Fulgencio Infante de Albuquerque e Mello, Secretario a escrevi.

Figueiredo, Prezidente - Silva - Barros - Rios - Pessoa - e Mamede.

SESSAO' EM 30 DE SETEMBRO DE 1840.

Presidencia do Snr. Figueiredo.

Comparecerão os Snrs. Silva, Barros, Rios, Pessoa, e Mamede, faltando com causa os mais Snrs. Aberta a Sessão, e lida a Acta da antecedente foi approvada.

O Secretario dando conta do expediente mencionou os seguintes officios do Veriador Agostinho da Silva Neves, partecipando não poder comparecer a Sessões desta Camara por se achar em uso de remedios : inteirada, e que se chamasse o immediato em votos.

O Snr. Veriador Rios fez o seguinte requerimento que ficou addiado -- Não podendo deixar de traser males incalculaveis á esta Cidade não só á introducção diaria de Africanos empestados, como o abuso de se lancarem ao rio os cadaveres dos mesmos, á ponto de se encontrarem continuamente pelas margens do Capibaribe : requeiro, que esta Camara pessa ao Exm Presidente da Provincia providencias á tal respeito, não só pelo que nos incumbe á Lei, como para se evitarem maiores damnos, do que áquelles que já principia á experimentar esta tão populosa quam infeliz Cidade.

A requerimento do Snr. Veriador Mamede, deliberou á Camara que os Fiscaes tivessem grandes cuidado na matança do gado, devendo todos os dias faser corridas de saude á este respeito com o Dr. Felippe Nery, em quanto durar á peste, que no mesmo se tem desenvolvido ; devendo partecipar á Camara o seu resultado.

O Snr. Veriador Rios offereceo interinamente á esta Camara um seo terreno, cito nos Affogados para á matança do gado naquella Freguesia ; cujo offerecimento á Camara aceitou, e muito agradeceo ao dito Snr. Veriador a sua offerta.

Continuou-se com á apuração dos votos para á Eleicão de Veriadores.

Despacharão-se alguns requerimentos, e por ser dada a hora levantou se a Sessão, e mandarão faser a presente em que assignárão. E eu Fulgencio Infante de Albuquerque e Mello, Secretario a escrevi. -- Figueiredo, Presidente. -- Silva -- Barros -- Rios -- Pessoa -- e Mamede.

Hoje 22 do corrente, ha Sessão da Camara Municipal desta Cidade.

Administração dos Estabelecimentos de Caridade.

Havendo a Administração dos Estabelecimentos de Caridade resolvido fazer no dia primeiro do futuro mez a revista geral dos expostos ; manda faser publico afim de que todas as pessoas encarregadas dos mesmos expostos compareção com elles na respectiva casa no indicado dia as oito horas da manhã.

Sallão das Sessões da Administração dos estabelecimentos de Caridade 17 de Outubro de 1840.

J. M. da Cruz
Escripturario.

O CARAPUCEIRO NA CORTE.

A AVAREZA E A PRODIGALIDADE.

Por pouca idea que o homem faça dos interesses da sociedade e do merito inseparavel da humanidade, da beneficencia, da compaixão e da liberalidade, conhecerá q' a avareza he uma disposi ão deshumana e ignobil, porq' he incompativel com todas estas virtudes. A avareza consiste em huma sede insaciavel das riquesas per si mesmas, sem nunca faser uso dellas, nem para seu proprio bem, nem para o de outrem. As riquezas na mão de hum homem sensato não são em si mesmas huma felicidade, mas só hum meio para a obter; por isso que ellas poem o homem no caso de alliviar as magoas de muitos, e de os fazer felizes, o que gera a mais doce consolacãe em huma alma bem formada. Tambem são instrumentos de felicidade, porque com ellas o homem prudente tem meios de faser com que hum grande numero de pessoas concorrão para grangear-lhe os commodos, os praseres e os regalos da vida.

Mas, o que he o avarento? He hum homem solitario e misantropo, reconcentrado em si mesmo, cujo coração nunca se abre para o seu semelhante. Estando avezado a privar-se de tudo, como sentirá impulsos de occupar-se das precisões dos outros, e de estender lhes huma mão piedosa? Elle não vive senão com o seu ouro, e este idolo inanimado he o unico objecto do seu culto, ao qual sacrifica todas as mais paixões e todas as virtudes sociaes.

Todos os moralistas sempre tem condemnado com rasão a avareza: os poetas à larga mão a tem ora apodado com as mais picantes chanfretas, ora arremessado contra ella os mais agudos dardos da satyra; mas, parece que nem huns, nem outros analysárão sufficientemente os secretos motivos que nutrem esta paixão insociavel. Em verdade, qual o motivo porque o avarento de continuo e a sós vai afemençar, e como que namorar o seu thesouro? O motivo não me parece outro se não porque este thesouro lhe representa ao espirito todos os praseres do mundo: elle lhe representa o poder de adquirir honras, palacios, quintas, carruagens e as mais estimadas preciosidades; porque, em summa, o avarento tudo vê no seu thesouro, considerando nelle a possibilidade de obter, quando queira, tudo o que constitue o objecto dos desejos de qualquer outro. Esta possibilidade só he quanto lhe basta, de maneira que, se empregasse o seu dinheiro na acquisição de algum objecto particular, a illusão cessaria, só lhe ficaria a cousa adquirida, ou a memoria de algum praser passado; mas, a imaginação não lhe despertaria mais a faculdade de ter tudo quanto se pode adquirir com dinheiro.

Verdade he que o avarento priva-se de tudo: mas, essas mesmas privações se lhe convertem em gozos: elle faz á sua paixão sacrificios dolorosos; mas, he das paixões dominantes o sacrificarem tudo ao objecto que lhes he mais caro. Bem sabe elle que todos o desprezão; mas, perante a sua querida burra, estima-se a si mesmo, talvez lhe dirija fervorosas jaculatorias, visto que nella contempla a sua força, a sua mais constante amiga, que lhe pode obter vantagens, que não poderá esperar do restante da sociedade. A ninguem ama o avarento, porque o seu dinheiro lhe absorve todos os affectos; nega até o necessario a sua mulher e a seus filhos, porque o mesmo necessario lhe parece superfluo; vive atormentado de mil inquietações; mas, he proprio de toda a paixão o ser inqueta, por temer lhe fuja o objecto que lhe he caro.

O avarento não he nem menos infeliz, nem menos contente do que ambicioso, que se atormenta pelo temor de perder a autoridade e o poder: não he menos desgraçado que aquelle que se toma do ethusiasmo da gloria, e que a todo o momento teme lhe escape das maos. Nenhuma paixão forte ha que não seja turbulenta, e que deixe de excitar alternativamente vergonha e remorsos; mas, estes sentimentos angustiosos são bem depressa apagados pelas illusões que á imaginação apresenta o objecto que se ama fortemente.

E quem negará que o avarento he sobre todos infeliz, ja pelos tormentos da sua propria paixão, a qual lhe não funde nenhum contentamento real, já pela idéa dos effeitos que nos outros produz? Elle não só se priva de tudo, se não que he capaz de commetter as acções mais vis para apagar a ardente sede de riquezas q' o devora; e, de extremosamente louco; he capaz de perder-se a si mesmo, se chegar a perder o seu dinheiro, porque tal perda o privaria do unico objecto que o prende á vida.

Se avareza he huma paixão exclusiva, que segrega o homem da sociedade, seria erro o crer que o amor do proximo possa ser a fonte deste vicio. Hum pai de familia cauteloso e prudente he economico sem ser avaro; elle resiste á impetuosidade de seus gostos, ás suas extravagancias privando-se de cousas inuteis para estabelecer huma sorte commoda a seus filhos. Mas, vemos pelo contrario todos os dias homens que, sem herdeiros, sem amor a seus parentes, sem proposito de beneficiar a ninguem, aferrolhão a sua immensa fortuna, vivem em verdadeira indigencia, e já nas bordas do sepulcro não cessão de accumular riquezas, das quaes não tem animo de fazer o menor uso. O avarento ama o dinheiro por si mesmo, tem-o por um bem real, e não como meio de o adquirir. Não assim o homem sociavel, que, fazendo uzo da sua razão, considera o dinheiro como meio de obter prazeres honestos; e, se he virtuoso, não conhece gozo mais verdadeiro e mais delicado do que aquelle que resulta de tornar feliz o seu semelhante. Elle he benefico e liberal, porque sabe q' no exercicio da beneficencia está tuda a vantagem das riquezas.

De ordinorio o filho do avarento he prodigo, por isso que, tendo soffrido muito da tacanheza de seu pai, como que quer tirar a desforra, e lança-se no extremo opposto. Por outra parte, havendo-lhe o pai negado tudo, não lhe permittio instruir-se sobre o bom uso que deve fazer dos proprios bens; o prodigo em summa julga-se hum homem estimavel, entregando-se a outra loucura.

A prodigalidade, opposta á avareza, e fundada na vaidade, consiste em dissipar sem reserva e sem escolha os bens da fortuna, ou em fazer das proprias riquezas hum uso pouco ou nada util a si mesmo e á sociedade. O prodigo não he hum ente benefico, mas hum insensato que desconhece o verdadeiro uso do dinheiro, que nada recusa a seus mais desregrados desejos, que pretende illustrar-se com despezas inuteis, ou antes com hum affectado desprezo das riquezas. Cesar dava ao povo romano festas que custavão milhões de sestercios; mas, essas prodigalidades, feitas para nutrir a sua ambição, não atiravão senão a corromper cada vez mais a homens que já estavão bem visiosos e corrompidos.

Quantas familias e gerações inteiras não tem sido victimas da prodigalidade! O homem vaidoso, a senhora que quer primar pelo seu fausto, não olhão ao dia d amanhã, não attentão para as suas circunstancias pecuniarias, e muitas vezes em hum baile, em hum festim, etc., dispendem toda a sua renda de hum anno. As senhoras que adquirirão o habito de apresentar-se em uspetaculo com os melhores atavios são de ordinario prodigas, e o que querem he adornar-se de joias preciosas, de ricos vestidos, etc., sem que lhes dê o menor cuidado o seu custo. D. Eulalia, D. Eufrosina, D. Dorothea não se hão de apresentar no baile, na partida, etc., duas vezes com os mesmos adornos, que seria grande quebra de suas pessoas o chamarem-se canarios sem muda: conseguintemente, o pai ou o marido que se faça no dinheiro, venha elle donde vier, sob pena da filha arrepelar-se, carpir-se, amuar-se e talvez adoecer gravemente, e a mulher arrufar-se e zangar-se, de maneira que pódé pôr toda a casa em revolução e anarchia.

Huma menina fashionable e do bom tom infallivelmente deve saber tocar seu piano, deve saber sobretudo o francez, para póder instruir-se com a assidua lição das novellas, dos romances, dos contos, das poesias ligeiras, manancial fecundo de importante sabedoria, e muito principalmente para conversar com os estrangeiros, onde quer q' os encontre; e delles receber grande dose de instrucção polimatica; já informando-se no passeio dos usos e costumes já da legislação, já finalmente do estado dos negocios desses paizes, e até porque huma senhora deve metter-se em todas as questões, deve ter voto consciencioso sobre todas as materias, deve em summa fallar em tudo, sob pena de ser tida por bordalenga, rustica e montezinha. E, em verdade, se o bello sexo tambem tem lingua, porque não ha de dar-lhe exercicio, fallando em tudo sobre que se póde fallar? Sim, proscreva-se o silencio e quasi mudez de nossas estupidas avós: fallem as senhoras quanto quizerem a respeito da guerra dos tratados, das finanças, da politica, da strategia, da statitica, da jurisprudencia, da philosophia, da litteratura, dos chales, dos vestidos e dos penteados.

Mas, para adquirir o conhecimento da musica e mais do francez, he preciso pagar a mestres: e todos os pais e maridos estarão no caso de fazer essas despezas de supererogação? Não importa isto; o que importa, acima de tudo, he que a senhora aprenda esses preparatorios, para que possa fallar de omni scibili, e não fique curta em toda e qualquer conversação que se offereca Nem todos os pais e maridos tem a ventura de encontrar, v. g., hum joven tão beneficente e amigo de derramar luzes, que se offereça para lhes ensinar gratis a filha ou a mulher Neste caso, sim, aprendem as senhoras, e ás vezes muito a seu contento, sem haver prodigalidade, e tanto melhor, quanto de ordinario taes mestres invidão todos os exforcos por doutrinar as suas discipulas, que commumente sahem muito bem aproveitadas.

O prodigo he infeaso a si mesmo; e logo que chega a arruinar as suas posses, não encontra recurso nem entre os seus amigos, nem entre aquelles que forão quasi meeiros no estrago da sua fazenda. Quantos hoje mesmo são tratados com despreso, e bem póde ser que até com escarneo, por muitos daquelles que em os dias de sua prodigalidade lhes papavão os bons jantares, participavão dos seus pagodes, &c., &c.!

Finalmente, o avarento e o prodigo tem isto de commum que nem hum, nem outro conhece o uso das riquezas, que são igualmente objecto de seus desejos. Hum he ávido por amontoar, o outro por dissipar, ambos mostrão igual sofreguidão, que os torna máos e injustos, ambos não são amados nem estimados, porque o primeiro não faz bem a ninguem, e o segundo só o faz a ingratos: o avarento he ávido por enthesourar, o prodigo rouba e defrauda a os seus credores, arruina-se a si proprio, e só enriquece a parasitas, a malfeitores, a gerigotes, a gente despresivel em summa, que sabe tirar proveito das suas extravagancias.

VARIEDADE.

A prodigalidade de leis -- Anecdota.

Certo legislador (diz hum apologo oriental) pretendeo dar nova fórma aos seus estados, tirando-os da crise dolorosa em que se achavão por meio da multiplicidade de leis. Neste commenos adoeceo, e o seu medico receitou-lhe grande copia de remedios, que devião ser tomados huns após outros sem interrupção. -- Para q' tanta quantidade de medicamentos? -- pergunta-lhe o enfermo. -- He para restabelecer mais promptamente a vossa saude -- Mas, entre tantos remedios (replica o infermo) huns hão de embaraçar e até destruir o effeito que pódem os outros produzir. -- Perdoai-me, senhor, [concluio o professor] com effeito creio que vou errado: mas desculpai-me; pois quiz tratar a vossa enfermidade, como vós haveis tratado a dos vossos estados.

OUTRA.

Hum joven estouvado, achando-se em huma companhia onde as senhoras tratavão com muita affabilidade a certo homem de madura idade, tomou-se de ciume, e como por chasco lhe perguntou que annos tinha. " Não lhe direi ao certo [respondeo o varão], mas o que posso affirmar ao senhor he que hum asno he mais velho com 20 annos de idade do que hum homem com 50.

THEATRO

Sabado 24 de outubro, beneficio de Joaquim José da Gama, actor do Theatro.

Depois que os professores da Orchestra tiverem dezempenhado a primeira sinfonia, representar-se-ha a bellissima peca nova intitulado -- A IMPOSTURA POUCO DURA, OU O DEPUTADO, O ELEITOR E O JUIZ DE PAZ.

No fim da peça se dançará -O SOLLO INGLEZ.

Sguir-se-há a representação da nova farça que se intitula -- PAR DE FRANCA.

E Rematará o divertimento Mr. Lima, Hercules Brazileiro, que em obzequie ao beneficiado, terá a honra de distinguir-se esta noite com muitos exercicios gimnasticos, promettendo exceder quanto lhe fôr possivel suas proprias forças. Este o divertimento que o beneficiado achou digno de aprezentar aos seus illustres protectores de quem espera um brilhante concurso.

SOCIEDADE PASTORIL

A Commissão Administrativa da Sociedade, Pastoril convida aos Snrs. Socios da mesma a reduirem-se hoje [22] as 6 horas e meia da tarde, para sessão extraordinaria.

Avisos Diversos

☞ Quem precizar de 500,000 reis, a juros, com pinhores de ouro, ou prata; dirija-se a rua do Rozario na Boa-vista, venda D. 27.

☞ Arrenda-se pelo tempo da festa uma caza no adro da Igreja da caza forte, com boa salla, trez quartos, arranjo para um cavallo, e muito fresca; quem a pertender, dirija-se á esta Tipographia.

☞ O Iuiz actual da Irmandade de N. S. do Rozario do Bairro de Santo Antonio, declara que só recebeu de esmola as seguintes quantias para pintura das tribunas da Igreja -- Do Snr. João Baptista Fernandes mil rs.; de hum devoto mil rs; do Snr. Ignacio Marçal duas patacas,

☞ Aluga-se duas cazas no sitio do Cajueiro, para se passar a festa, sendo uma com commodos para duas familias athe com duas cazinhas, e duas estribarias, com banheiro para se tumar banho.

☞ Domingos Moreira Dias, comprou por conta dos Snrs. Antonio Francisco dos Santos Lisboa residente em Maranhão o Bilhete inteiro n. 995 e tres meios ditos n. 1395 1398 - 1400 e mais um meio ditto para Antonio Guimaranes da mesma Cidade n. 1397 todos da 2.ª parte da 4.ª Loteria do Theatre Publico desta Cidade.

☞ Quem restituir nesta Typografia uma bengala de canna da India com castão amarello, e borlas verdes, será recompensado.

-- Vende-se para fora da Provincia um escravo creoulo official de çapateiro: na rua da Gloria D 34.

--Os Orfãos filho de Bento de Barros Falcão de Lacerda, avisão ao respeitavel publico, que pessoa alguma faça negocio de qualidade alguma com Petronilla Florentina da Soledade, inda mesmo em asta publica com uma propriedade e terreno, sita no becco das Barreiras, cuja propriedade pertence ao dito seu Pai; pois que elles Orfãos tem pontos de nulidade, com que se hão de oppor a execução que a dita Petronilla moveo contra o dito seu Pai, e que protestão desde ja anular a dita execução em tempo competente por isto ser conforme o Direito, assim como tãobem hão de anular as partilhas, pois que nellas apparece dando se direito a Credora nomiar Louvados para avaliarem os bens para o seu pagamento: e para que em tempo algum aleguem ignorancia, fasem o presente annuncio.

☞ Hum rapaz de bons costumes, e tem bastante pratica de commercio, pois sabe bem contar e já tem servido de caixeiro nesta praça se offerece para o mesmo fim, dando fiador a sua conducta; quem do seu prestimo se quiser utilisar, annuncie a morada.

☞ Quem quiser comprar um moleque de bonita figura com idade de 16 annos, ainda não muito ladino, ou trocar por uma preta que entenda de cosinha, e que saiba vender na rua; dirija-se a rua do Fagundes Decima dezoito.

☞ Uma senhora portugueza offerece-se para ama de uma caza capaz sendo de homem solteiro, ou de pouca familia: quem precisar de seo prestimo dirija-se a rua Direita D. 35.

Quem tiver e quiser trocar um Menino Deos com o vulto de palmo pouco mais ou menos, annuncie.

☞ Offerece-se um mestre de primeiras Letras; na rua de Manoel Cico, D. 8.

☞ Quem precizar de uma ama, para o serviço de uma caza a qual lava engoma, e conzinha o diario de uma caza; annuncie.

☞ Offerece-se um crioulo Hespanhol para criado, de caza particular, tanto para a praça como para fora della; no beco do peixe Frito D. 3.

☞ Ninguem arremate a caza de N. S. da Solidade, pertencente ao cazal da falecida Anna Joaquina do Sacramento, a qual anda em praca por execução de Felippe Bandeira de Azevedo, em consequencia da estarem pendentes letigios a cerca da mesma caza no Supremo Tribunal de Justiça

☞ Precisa-se de um Portuguez para creado que tenha de trese a quatorze annos de idade, e boa conducta: quem quiser dirija-se a praca da Boavista botica D. 16.

☞ Precisa se de um Feitor na rua dos Quarteis D. 2, mas que entenda de pomar e horta.

-- Um rapaz portuguez se offerece para caixeiro de armasem de drogas, e tintas, ou mesmo para rua: quem quiser annuncie.

☞ Roga-se ao Sr. Manoel Jose da Paz, queira quanto antes mandar a resposta da carta, que se entregou no sobrado que fica no fundo da Igreja de N. S. do Terço, e pode deixar no mesmo dita resposta, que se mandará procurar, visto ignorar-se aonde mora, e ja ter recibo dita carta

☞ Aluga-se uma canoa aberta de conduzir 1000 tijolos de alvenaria, e muito maneira: quem a pretender dirija-se a rua de S. Gonsalo D. 1

☞ Pedro Clemente Bandeira de Mello & Companhia fazem publico, que hoje pretendem principiar a vender carne no talho que abrirão em uma casa proxima a Igreja da Soledade, da mesma qualidade e preço que annunciarão no diario de 17 do corrente, n. 227, promettendo de novamente que se esforçarão por agradar aos seus freguezes.

☞ Roga-se pela segunda vez ao Sr. Fiscal do Bairro de S. Antonio, que haja de lançar as suas vistas na rua de S. Rita Nova sobre as linhas de pescar que se fazem na mesma rua, causando encommodo ao transito publico

☞ Aluga-se para o tempo de festa uma grande casa no lugar do poço da panella, toda envidraçada, com janellas para o oitão, muito frescas, e com commodos para uma grande familia, a qual fica no correr do Sr. Oliveira; quem a pretender dirija-se a rua das Trincheiras casa D. 14.

☞ Aluga-se um official de sapateiro para alguma loja de couros, por preço commodo; na rua nova D. 31

☞ Quem quiser um conto de réis a juros a dous por cento ao mez dando firmas a contento ou hypotheca em alguma casa livre, dirija-se a rua direita lado do Terço loja de ourives D. 31

☞ Quem precisar de um caixeiro ou administrador de engenho, ou mesmo para feitor de sitio, dirija-se a rua de Hortas Decima 24

☞ Precisa-se de 6 a 8 pretos trabalhadores de enchada, mesmo sendo forros para um sitio perto da praça; a tratar com Manoel Antonio da Silva Motta, na rua da cadeia n. 6

☞ Quem quiser fretar uma barcaça de 22 caixas, muito boa de vela, para qualquer porto do norte ou sul, falle com o mestre em fora de portas, ou na rua da praia serraria do Cardial.

☞ Quem annunciou precisar alugar um pianno dirija-se a rua da Florentina casa com lampião junto a porta

☞ O Secretario da Sociedade Apollinea convida aos Srs. Socios, a comparecerem no dia 23 sexta feira, pelas 6 horas da tarde, a fim de se tratar da venda de alguns objectos da Sociedade, e algumas outras medidas, que necessariamente se deverão tomar a respeito destes e outros que deverão ser levados a consideração da Sociedade.

☞ Precisa-se de uma lavadeira; nesta Typografia, ou na rua de Hortas D. 31.

Avisos Maritimos.

PARA O MARANHAO' segue viagem impreterivelmente até 5 de Novembro por ter a maior parte de sua carga engajada, o bem conhecido Brigue Escuna Laura; quem quiser carregar ou ir de passagem para o que offerece optimos commodos dirija-se a rua da moeda D. 14 a Firmino José Felis da Rosa, ou ao Capitão Luiz Ferreira da Silva Santos.

PARA MONTEVIDEO o Brigue Americano Olinda sahirá breve; quem quiser carregar dirija-se aos seus consignatarios L. G. F. & Mansfield

PARA LISBOA o Brigue Portuguez Affricano segue viagem no dia 25 do proximo Novembro; quem nelle quiser carregar, ou ir de passagem dirija-se ao Capitão na praça, ou a seu consignatario Thomaz de Aquino Fonseca.

Leilão

☞ Que por intervenção do Corretor Oliveira, fazem L. A. Dubourcq, Dangla Aimé, e L. A. Baudoux, como administradores dos bens de João Sizenando Firetti, de todas as fazendas que tem a loja d'este na rua nova, e de varias dividas, que se venderão por tambem delles ter feito cessão a seus credores; quinta feira 22 do corrente às 10 horas da manhã em ponto.

Compras

☞ Cobre velho carimbado, ou de toda qualidade em qualquer porção; na rua da praia armazem de carne junto a obra que se está fazendo.

☞ Um secretario Portuguez edição moderna; defronte do Corpo Santo D. 5

☞ Duas casulas que tenhão as 4 cores proprias, para celebrar missa, com os pertences em bom estado; quem tiver annuncie

☞ Cem oitavas de ouro sendo em obras velhas, na rua do Cabugá loja D. 4.

☞ Vaccas que sejão boas de leite, com crias pequenas; na rua de S. Rita Nova lado do nascente D. 18

☞ 3 varandas de ferro ainda mesmo usadas, e tambem tres soleiras para as mesmas varandas; a fallar no Recife com Francisco Antonio Vieira da Silva, Cambista, e em Olinda na rua do varadouro sobrado n. 14

Vendas

☞ CAUTELLAS da Sociedade Fortuna Typografica, da Loteria do THEATRO ganhando a vigesima parte dos premios cabendo na sorte de 6 000 000 reis tresentos mil réis, a preço de 460: nesta Typografica, na praça da Independencia n. 20, na rua larga do Rosario loja de miudezas D. 7, na rua do Collegio loja de relojoeiro, e no largo do Livramento loja do Snr. Gabriel que fica no principio do beco do Padré

☞ Obras de Paulo de Kock – ditas de M. Cottin – Sistema da Natureza – Emilio de J. J. Rosseau – Contrato Social do mesmo – Discurso sobre a origem da desigualdade – Cartas de Heloisa e Abeilard – e outras muitas obras; na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 3

☞ Uma venda na Cidade de Olinda em bom lugar, com poucos fundos, e uma preta de nação, moça, bonita figura, para fora da provincia; na rua das Cruzes na loja do sobrado D. 2

☞ Dous chaprões de amarello com 50 palmos de comprido e dous de largo e um bicudo bom cantador; na rua de S. Rita Nova D. 6 junto ao sobrado do finado Rosado.

☞ Botins de Lisboa a 5300, meios ditos a 2700 botins de meninos 2700, sapatos abotinados de ditos 1600, ditos de orelha 1500, ditos de menino 1200 ditos de cordavão 1100, meios botins inglezes 5000 sapatos abotinados de ditos 1000 ditos de orelha a 3000, ditos abotinados francezes 3000, ditos de pala 3200, ditos de duas solas ditos 2800 ditos de uma sola 2600, ditos de marroquim francezes para senhora a 1200, ditos de duraque 1100 ditos de meninas de dito 800, ditos de marroquim 900, ditos em mão estado 500, chiquitos para menino 900, sapatos grossos americanos 2500, ditos em mão estado 500, e chinellas de marroquim 960; na loja da viuva Costa Barrão na quina do beco Largo

☞ Um cavallo bom carregador; na rua direita D. 59

☞ A Galera Brasileira Santa Cruz, ancorada no mosqueiro, de construcção Russa, forrada de cobre, de boa marcha, e de lote de 395 toneladas, aparelhada e prompta a seguir viagem, com duas andanas de ferro mastareos, vergas, massame e polliame de sobresellente como se pode ver do respectivo inventario; a tratar com Manoel Ribeiro da Silva na rua da Cruz n. 21 aonde se darão todos os mais esclarecimentos necessarios

☞ Uma armação de venda por preço commodo; na rua do Aragão sobrado de um andar defronte do beco

☞ Uma escrava de nação angola, de idade de 20 annos, habil para todo o serviço, atraz do Hospital do Paraiso, casa da quina que volta para a rua de S. Bom Jesus das Creoulas.

☞ Uma molata de idade de 30 annos, cozinha engomma, cose, e faz todo o arranjo de uma casa; por 400,000; na rua de S. José D. 6

☞ Uma casa meia agoa sita na rua da Boa hora em Olinda, chãos proprios, e com quintal sofrivel; na rua de S. Gonsalo Decima 8.

☞ No atterro da Boa vista loja D. 6 calçado ja annunciado pelo preço commodo, sapatos de marroquim francezes a 1120, ditos de duraque de Lisboa obra mui bem feita e de muito lindas cores a 1120, ditos de marroquim roxo a 560 e 960, ditos de marroquim preto para senhora a 960, de cores a 880 sapatos para meninas a 800, botins de Lisboa, meios botins e sapatos, obra mui bem feita.

☞ Duas canoas abertas, uma carrega mil tijolos de alvenaria, e outra de 500; ao pé do tanque de agoa da rua nova a tratar com o pardo Joaquim da Costa.

☞ Superiores bichas pretas chegadas no ultimo navio do porto, amendoas molares de excellente qualidade barris do legitimo vinho feitoria, conservas, presuntos, meias de seda preta de peso para homem, de optima qualidade, por serem feitas de encommenda em Lisboa; no atterro da Boa vista D. 19 junto ao beco do ferreiro

☞ A primeira e segunda collecção do periodico Ramalhete guarnecido de estampas finas e bastante interessante; no largo do Livramento loja de fazendas D. 5 junto ao chafariz

☞ Um preto canoeiro de bonita figura, de idade de 30 annos; na rua do Livramento D. 1 loja de Julião Portella

☞ Cautelas da Loteria do Theatro subdivididas dos originaes Bilhetes, em decimas, e vigesima parte, ganhando estas na sorte de 6 000 000, 300,000, e aquellas 600,000; nas lojas dos Srs. Lopes Junior, rua da Cruz, Pitomba, Baltar, e Souza Pinto, rua da cadeia velha, Braga, junto ao arco de S. Antonio, José Antonio da Silva praça da Independencia, Claudio rua do Cabugá Frederico Chaves, rua nova, Guimarães aterro da Boa vista, nos 4 cantos da mesma nas duas vendas da quina e em casa do caixa da Sociedade e assignatario das mesmas (Nunes Correia) na rua da cadeia velha n. 54 onde haverá sempre bom sortimento de numeros para quem desejar porção, dando-se em conta alguma couza.

☞ Na rua D. 16 loja de José Tavares da Gama as seguintes fazendas francezas, chapeos de setim de todas as cores e de palhinha de muito bom gosto para senhora e menina, bom sortimento de sedas de cores do ultimo gosto, cambraias de bom tom, borzeguins de lindas cores para senhora, flores e fitas proprias para chapeos e cabeça de senhora, e outras muitas fazendas, e sapatos de todas as qualidades para senhora e menina, adverte-se que o preço por quanto se vende convida a todas as pessoas a comprar

☞ Uma negrinha de idade de 9 annos, sem vicio nem achaques; na rua do jardim D. 21.

☞ Um preto marujo de governo de idade de 24 annos; na rua da moeda D. 41.

☞ Potassa da Russia em barris pequenos, chegada ultimamente; na rua da Cruz n. 63 casa de N. O. Bieber

☞ Tijolos de alvenaria grossa e todas as mais qualidades, e telhas, tudo por preço commodo, posto nas obras ou portos immediatos, com a mais brevidade possivel: a fallar com Manoel Ignacio Avilla, na rua do Collegio D. 4 no segundo andar.

☞ Conservas de ervilhas e outras, charutos de manilha, e da Bahia, e um sortimento de vinho de todas as qualidades; na rua da cadeia velha D. 7 no primeiro andar

☞ Dous escravos de linda figura, e sem vicios, sendo um optimo para armazem de assucar por entender bem de tanoeiro, e outro soca assucar e entende de tratar cavallos; na rua da Cruz D. 3

☞ Potassa de superior qualidade, por preço commodo; na rua da Cruz n. 6.

☞ Superiores bichas chegadas ultimamente do Porto, na rua da Cruz D. 47 confronte ao beco da lingoeta.

☞ Ouro velho em diversas obras; na rua da cadeia velha n. 9 no primeiro andar.

☞ Caixas de agoa de lavande com 12 garrafas, ao commodo preço de 1000, e os verdadeiros charutos da Manilha; na rua da cadeia n. 58.

☞ Tijolos de alvenaria grossa posto nas obras com promptidão, ou manda-lo buscar na olaria, a tratar na rua do Queimado loja D. 11; assim como se compra uma carroça em bom uzo.

☞ Vasos para lamparinas de nova invenção, mui proprias para as casas de familia tanto pelo seu asseio, como pela sua comodidade por preço commodo; na pracinha do Livramento loja de fazendas D. 26.

☞ Outo escravos, uma preta moça, boa engommadeira cozinheira, e lavadeira, uma molata de idade de 20 annos, com as mesmas habelidades, 3 moleques de 10 a 12 annos, ladinos e livres de bexigas; dous ditos de idade de 18 a 20 annos, optimos para todo o serviço, um preto velho por 200,000 optimo para o serviço de uma casa, ou bolir sentido a um sitio, na rua de agoas verdes casa terrea D. 37.

☞ Chapeos de seda, e de palha de arroz, e outras qualidades da ultima moda para senhora e menina, sapatos de marroquim, duraque, e setim, botins para senhora e menina, um lindo sortimento de vidros lapidados contendo garrafas, compoteiras, calis para vinho de champagne, ditos para vinho, copos para agoa, dous grandes candieiros de suspender para sala de dança, tudo por preço commodo; na rua nova loja de Frederico Chaves. D. 5

☞ Uma duzia de cadeiras com assento de palinha, um canapé de jacarandá, um sofá de cabello de mogno, um jogo de bancas de jacarandá, um dito de olio, um toucador de jacarandá, um guarda roupa de mogno, um casco de tigoi novo com seu braço, um gamão de jacarandá com seus pertences de marfim, um canario de imperio excellente cantador, um palanquim, uma perelna de chercheo, toda a mobilia está em bom estado e por preço commodo; na rua das Laranjeiras primeiro andar do sobrado defronte do nincho

☞ Um escravo sem vicio algum, de bonita figura, um dito de idade de 20 annos de nação, proprio para palanquim um dito por 180 000 bom trabalhador de enchada 3 molecas de lindas figuras, de idade de 12 a 14 annos, com habelidades e são recolhidas, um bonito moleque de idade de 13 annos proprio para pagem, e um elegante molato sem vicio nem achaques, optimo para [illegible] e de idade de 15 annos, todos estes escravos se dão a contento; na rua de agoas verdes Decima 38

☞ Os verdadeiros pós parisienses purgantivos, botins de bezerro, meios ditos para homem e meninos, ditos de cordovão, sapatinhos para meninos de todas as idades, algalias e vellas elasticas de todas as grossuras para curar carnosidades e dor de pedra, meias de linho e de algodão para meninas, bicos de diversas larguras os verdadeiros purgantes e vomitorios de la roy, macassá, facas e garfos, a botoaduras amarellas do bom tom, navalhas muito finas em estojos; tudo por preço commodo; na rua larga do Rosario loja D. 7.

Escravos Fugidos.

☞ No dia primeiro do corrente fugio um preto de nome Vicente, de nação costa, muito ladino, de idade de 60 annos, baixo, secco do corpo tornozelos dos pés inchados, beiçudo, levou camisa de algodão muito comprida, e jaqueta preta muito velha, desconfia-se andar por algum sitio trabalhando com o titulo de forro; quem o pegar leve a casa defronte da Igreja dos Martirios que se á recompensado.

Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 20

RIO DE JANEIRO pelos portos intermedios 13 dias Barca de Vapor Pernambucana, Commandante o Capitão de Fragata Ricardo Hayden, conduz a seu bordo o Exm. Sr. Almirante Tristão Pio dos Santos, Presidente do Grão Pará, seu filho, e varios outros passageiros.

BAHIA; 12 dias, Brigue Escuna Brasileiro Guasca, Cap. Antonio Pessoa, equip. 9, carga carne; a Amorim & Irmão

SAHIDO NO MESMO DIA

TERRA NOVA, Galiota Ingleza Velocity Cap. John Stephens, em lastro

DITO; Brigue Inglez Ariel, Cap. John Goodiefs, em lastro.

POST SCRIPTUM.

Pelas horas, em que recebemos as folhas do Sul não podemos dar ũa noticia geral do estado, em que se achão as provincias, donde recebemos jornaes, o que faremos ámanhã; contentando-nos por hora tratar somente do Rio de Janeiro

Esta Provincia, da qual recebemos folhas até 5 do corrente estava tranquilla Continuavão as demissoens. O Sr. Euzebio de Queiroz Coutinho Matozo da Camara foi demittido do emprego de chefe de policia, passando a servil-o o Sr. Dr. Luiz Fortunato de Brito. Tem havido tambem algũas mudanças nos postos da guarda nacional; em virtude das quaes forão exonerados de seus respectivos postos o commandante do 6.º Batalhão da guarda nacional; o major do 1.º Batalhão; dous capitães do mesmo Batalhão, e tambem um da 4.ª companhia do Batalhão de artilheria.

Tinha embarcado para o Rio Grande no dia 3 do corrente ũa expedição de 400 praças de linha, 150 de artilheria de marinha, e 80 imperiaes marinheiros Tinha tambem partido para alli o Sr. Alvares Machado, e dizia-se, que para alcançar dos rebeldes ũa amnistia.

Foi nomeado inspector geral do thesouro publico nacional o contador o Sr. Manoel Joaquim d'Oliveira Leão.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. – 1840.